



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PODER LEGISLATIVO  
CAMPO DO BRITO/SERGIPE**

**Câmara Municipal de Campo do Brito**  
Tramitação  
Votação Única  
Aprovado Rejeitado  
Em 14/12/21 Em 1/1

**GABINETE DO VEREADOR  
ANTONIO CARLOS GOIS ALMEIDA**

**MOÇÃO DE PESAR Nº 17/2021**

**PROTOCOLO**  
1115/2021  
Tamires Ferreira Santos  
Responsável

Tamires Ferreira Santos  
Assessora Parlamentar  
Câmara Municipal de Campo do Brito

**AUTOR: ANTONIO CARLOS GOIS ALMEIDA**

**EMENTA: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ AUGUSTO TAVARES, popular "ZÉ AUGUSTO"**

**SENHORES (AS) VEREADORES(AS);**

O Vereador subscrito abaixo, com assento nesta Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares e amigos, pelo falecimento do Sr. José Augusto Tavares, ocorrido no dia 09/12/2021, aos 75 anos de idade.

O senhor José Augusto nasceu em Campo do Brito, em 29 de dezembro de 1946. Casou-se com Cremildes Delfina da Silveira Tavares e juntos tiveram três filhas : Valéria Augusta Silveira Tavares, Leidy Daiana Silveira Tavares Nunes e Deyse Conceição Silveira Tavares Oliveira. Também o sr. José Augusto tinha três netos: Jonas Augusto Silveira Araújo, Miguel Joab Silveira Araújo e Bento Gabriel Tavares Nunes.

"Zé Augusto" estudou no Guilherme Campos e atualmente residia na Praça 13 de Julho, na cidade de Campo do Brito.

Sua vida profissional foi iniciada na prefeitura como motorista em fevereiro de 1969 à agosto de 1976, logo após trabalhou como Secretário de Obras de janeiro de 1993 à dezembro de 1994, posteriormente foi Diretor de Departamento de janeiro de 2005 à março de 2006, em seguida foi Assessor Especial de abril de 2006 à dezembro de 2008 e mais tarde foi Secretário de Transportes de janeiro de 2009 à dezembro de 2012.

Na sua trajetória política, o senhor José Augusto assumiu como Vereador suplente em 1972. Foi Vereador eleito entre os anos de 1982 à 2004, por trinta e nove anos, prestando uma contribuição significativa a toda sociedade



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PODER LEGISLATIVO  
CAMPO DO BRITO/SERGIPE**

britense, tanto que até a seguinte data ele sempre foi muito querido e respeitado como pessoa e político pela população.

Biografia enviada por sua filha Leidy Dalana Silveira Tavares Nunes a pedido do Vereador Antonio Carlos Gois Almeida.

Este Vereador se une aos familiares, amigos e parentes neste momento tão doloroso.

***"Bendito seja o Deus e Pai de nosso Senhor Jesus Cristo, o Pai das misericórdias e Deus de toda a consolação, que nos consola em todas as nossas tribulações, para que possamos consolar os que estão em qualquer dificuldade, com o conforto com o qual nós mesmos somos consolados por Deus. Coríntios 1: 3-4"***

Sala das sessões, 14 de dezembro de 2021.

---

**ANTONIO CARLOS GOIS ALMEIDA  
VEREADOR-PP**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO**

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO/SE**

**Sr. Presidente,**

Trata-se de expediente de Consulta no qual Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Campo do Brito/SE, nos solicita para que possamos verificar a Constitucionalidade da Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor José Augusto Tavares, popular "ZÉ AUGUSTO", moção nº 17/2021, nos termos do Regimento Interno da Câmara.

Ressalte-se que a análise desta Assessoria Jurídica trata apenas quanto à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados, razão pela qual não se leva em discussões questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes.

– A presente Moção de Pesar é endereçada aos familiares e amigos, pelo falecimento Senhor José Augusto Tavares, popular "ZÉ AUGUSTO", ocorrido no dia 09/12/2021.

O sr. José Augusto foi um político que destacou-se no município de Campo do Brito, em sua trajetória política assumiu como Vereador suplente em 1972. Foi Vereador eleito entre os anos de 1982 à 2004, por trinta e nove anos, prestando uma contribuição significativa a toda sociedade britense, tanto que até a seguinte data ele sempre foi muito querido e respeitado como pessoa e político pela população.

O Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Campo do Brito dispõe, no seu artigo 99, que "Moção é a proposição através da qual o Vereador Propõe à Câmara Municipal apoio, voto de congratulações, de pesar e outros de



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO**

igual sentido, mas de interesse relevante, seja para o Município, o Estado ou o País."

§ 1º - A moção lida no expediente será encaminhada a Comissão competente para emissão de parecer.

§ 2º - Instruída com o parecer, será incluída na Ordem do Dia para discussão e votação única.

Verifica-se, no caso em análise, que todos os requisitos exigidos para a moção foram observados, não havendo qualquer impedimento ou obstáculo para o ato.

Portanto, a presente Moção nº 17/2021, buscou cumprir os requisitos constitucionais e legais transcritos, previsto no Regimento Interno do Município de Campo do Brito.

Nota-se, portanto, que a Moção se amolda ao descrito pela Legislação, cumprindo as exigências previstas no ordenamento jurídico, o que leva este Parecerista a manifestar-se pela APROVAÇÃO DA MOÇÃO DE PESAR Nº 17/2021.

É o parecer.

É o parecer, à apreciação da Mesa e Presidência da Casa Legislativa.

Campo do Brito/SE, 14 de dezembro de 2021.

**MILTON EDUARDO SANTOS DE SANTANA**

**OAB/SE 5.964**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO

Comissão de Justiça, Saúde e Assistência Social.	Comissão de Finanças, Obras Públicas, Transportes e Comunicação.
<p><i>[Handwritten Signature]</i> <b>ANTÔNIO CARLOS GOIS ALMEIDA</b> Presidente</p>	<p><i>Genilson da Silva Menezes</i> <b>GENILSON DA SILVA MENEZES</b> Presidente</p>
<p><i>Ana Karla Santos Passos</i> <b>ANA KARLA SANTOS PASSOS</b> Relator</p>	<p><i>[Handwritten Signature]</i> <b>MARIA VALDILECE SOUSA ALMEIDA</b> Relator</p>
<p><i>[Handwritten Signature]</i> <b>JOÃO BATISTA SANTOS</b> Membro</p>	<p><i>[Handwritten Signature]</i> <b>JOSE EDINELSON SANTANA</b> Membro</p>



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO**

**RATIFICAÇÃO DA MOÇÃO**

Os Vereadores abaixo assinados ratificam a Moção de Pesar nº17/2021 e corroboram com o devido encaminhamento.

<b>VEREADOR (A)</b>	<b>ASSINATURA</b>
Ver. MÉDICE SANTOS ANDRADE Presidente	<i>Médice Santos Andrade</i>
Ver. JOSÉ ADEILSON SANTOS DE JESUS Vice-Presidente	<i>José Adilson Santos de Jesus</i>
Ver. JUSILEIDE OLIVEIRA DIAS 1º Secretário	<i>Jusileide Oliveira Dias</i>
Ver. ANA KARLA SANTOS PASSOS 2º Secretário	<i>Ana Karla Santos Passos</i>
Ver. GENILSON DA SILVA MENESES	<i>Genilson da Silva Menezes</i>
Ver. JOÃO BATISTA SANTOS	<i>João Batista Santos</i>
Ver. JOSÉ EDINELSON SANTANA	<i>José Edinelson Santana</i>
Ver. REGINALDO ANDRADE PASSOS	<i>Reginaldo Andrade Passos</i>
Ver. ANTONIO CARLOS GOIS ALMEIDA	<i>Antonio Carlos Gois Almeida</i>
Ver. MARIA VALDILECE SOUSA ALMEIDA	<i>Maria Valdilece S Almeida</i>
Ver. ALISSERGIO DOS SANTOS ANDRADE	<i>Alissegio dos Santos Andrade</i>

**END: RUA SIQUEIRA DE MENEZES, Nº 03, BAIRRO – CENTRO.**

**CNPJ: 16.451.783/0001-60 - CEP. 49.520.000 – FONE: (079) 3443-1331**

**FAX: (079) 3443-1155 - E-mail: camaracb@hotmail.com**